

**3º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2024.**  
**BLOCO**

Fica convocado os bloquistas abaixo relacionados devidamente **HABILITADO** ao recebimento do PDV, em cumprimento aos Acordos Coletivo de Trabalho entre o **SINDBLOCO** com a **MULTI-RIO** Operações Portuárias S/A, firmado em 12/03/2024, com a **ICTSI** Rio Brasil Terminal 1 S.A., firmado em 16/07/2024 e com a **GAVEA** Logística Ltda, firmado em 25/09/2024.

Caso haja interesse, os trabalhadores deverão entrar em contato com o **OGMORJ**, a partir do dia **11/08/2025** até **15/08/2025**, a fim de confirmarem o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro cancelado de todos os portos administrados pelo **OGMORJ**, para a categoria de que trata o PDV.

| Matrícula<br>OGMORJ | NOME                       | Matrícula<br>SINDICAL<br>2024 |
|---------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 169601591           | JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA | 005                           |

O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto.

Informamos ainda que, no ato do recebimento do cheque, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMORJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

**Atenção: o não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.**

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.

  
**Luís Peixoto**  
Gestor de Folha de Pagamento  
OGMORJ